

RELATÓRIO N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 65, de 2016 (Mensagem nº 350/2016, na origem), do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.*

Relator: Senador VALDIR RAUPP

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o Sr. Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à apreciação dos membros do Senado Federal a indicação do Senhor Charles Magno Nogueira Beniz, para ser conduzido ao cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Para tanto, encaminha a esta Casa a Mensagem nº 65, de 2016 (Mensagem nº 350, de 2016, na origem), à qual se encontra anexado o *curriculum vitae* do indicado e demais documentos pertinentes.

Nos termos do art. 88 retromencionado, os membros da Diretoria do DNIT devem ser “brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades”.

O Senhor Charles Magno Nogueira Beniz tem 37 anos, é graduado em Engenharia Civil pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), no ano de 2005. Concluiu, em 2012, curso de pós-graduação na

área de Gestão, Auditoria e Perícia Ambiental em Obras de Infraestrutura na Universidade Cruzeiro do Sul (Unicsul), de São Paulo.

O histórico profissional do indicado registra sua experiência na execução de obras civis no período entre abril de 2006 e janeiro de 2009. Em maio de 2009, inicia-se sua experiência no setor ferroviário, na função de engenheiro fiscal da Ferrovia Norte Sul, exercida na Valec Engenharia Construções e Ferrovias S.A. Em julho de 2013, passou a comandar a Gerência de Construções da Ferrovia Norte e Sul e, posteriormente, a partir de maio de 2016 até os dias atuais, exerce o cargo de Gerente de Manutenção Ferroviária naquela Empresa Pública.

No exercício dessas funções, acompanhou e fiscalizou a execução e a implantação da Ferrovia Norte Sul, e, atualmente, como gerente de Manutenção Ferroviária, é responsável pelo gerenciamento e pela fiscalização dos contratos de manutenção.

Em sua argumentação escrita, ressalta ter acumulado experiência nos seus dez anos de formação em Engenharia Civil, e no período em que atuou em obras ferroviárias da Empresa Vale, nos estados do Pará e do Maranhão, bem como na Valec, onde exerceu os cargos e funções que relacionamos no parágrafo precedente.

O candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

Esses são os elementos disponíveis para que esta Comissão delibere sobre a indicação, pelo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência, do Senhor Charles Magno Nogueira Beniz para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2016.

Senador Garibaldi Alves Filho, Presidente

Senador Valdir Raupp, Relator



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

PARECER N° , DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 65, de 2016 (Mensagem nº 350/2016, na origem), da Presidência da República, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 24 de agosto de 2016, apreciando relatório do Senador Valdir Raupp sobre a Mensagem (SF) nº 65, de 2016, opina pela aprovação da indicação do Senhor CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ para o cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), por 19 (dezenove) votos favoráveis, um voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2016.

Senador Garibaldi Alves Filho

Presidente da Comissão